



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Cícero Alfama de Oliveira, 125, Centro – Nova Santa Rita/RS
CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912
E-mail: imas@terra.com.br

RESOLUÇÃO N.º 08 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário diferenciado de inverno para o ano de 2018.

O Conselho Administrativo do IMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, §4º, da Lei Municipal nº 021/93, resolve incluir o horário diferenciado de inverno a redação do art.3º, do REGIMENTO INTERNO do IMAS para o ano de 2018:

Considerando que o horário da Prefeitura nos últimos anos se fixou das 8h às 17h;

Considerando que as escolas encerram às aulas do turno da tarde às 17h;

Considerando que o movimento na Sede do IMAS no inverno, após às 17h30min, é extremamente baixo;

Considerando que a insegurança dos dias atuais é cada vez maior, ficando poucos servidores até às 18h, devido a escala do IMAS ser dividida por causa das 10h ininterruptas de atendimento ao público;

RESOLVE:

I – Instituir horário diferenciado no período de 21 de junho a 22 de setembro do corrente ano, ficando o horário de expediente e atendimento ao público das 8h às 17h30min;

II – Esta resolução é válida excepcionalmente para o ano de 2018;

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IMAS